



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 253/2025/GP de 20-08-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AVERBAR na ficha funcional da servidora FABIANA JUSTO SANSONE, Professora Municipal Efetiva, matrícula 545, lotada na Secretaria da Educação, **o tempo de serviço público de 03 anos, 07 meses e 22 dias, totalizando 1327 dias**, referente aos períodos: contrato de 21/02/2007 a 31/12/2007; contrato de 18/02/2008 a 31/05/2008; efetiva de 02/06/2008 a 30/11/2010, prestados à Prefeitura do MUNICIPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR contribuindo ao Regime Previdenciário RGPS/INSS conforme Certidão de Tempo de Contribuição CTC INSS protocolo 19027060100687178 de 14 de agosto de 2025.

Dilermando de Aguiar, 20 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.